



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM 23 - 11 - 2013
Jornal: CORREIO DO POVO
Página: 20 A
Edição: 1775
Assin. Responsável

DECRETO Nº 1.559/13

Data 22.11.2013

Súmula. Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 719/12, de 12.12.2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
11.01	DIVISÃO DE ESPORTES	
2781200142.036000	Desenvolvimento do Desporto Amador	
3.3.90.36.00(353)-000	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	R\$ 2.000,00
TOTAL		R\$ 2.000,00

Art. 2º. Para cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado à anulação parcial das seguintes dotações:

11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
11.01	DIVISÃO DE ESPORTES	
2781200142.036000	Desenvolvimento do Desporto Amador	
3.3.90.33.00(352)-000	Passagens e despesas com locomoção	R\$ 2.000,00
TOTAL		R\$ 2.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 22 de novembro de 2013.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal